



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI n.º 19.04.3756.0067871/2023-77, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2023; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n.º 19.04.3756.0072207/2023-84,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Procuradorias de Justiça

<b>Ofício</b>	<b>Membro designado em substituição cumulativa</b>	<b>Período da acumulação</b>
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/8/2023 a 18/8/2023
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	21/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	TRAJANO SOUSA DE MELO	16/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	24/8/2023 a 31/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º/8/2023 a 10/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	14/8/2023 a 25/8/2023
15ª Procuradoria de Justiça Cível	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	21/8/2023 a 28/8/2023
2ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	7/8/2023 a 16/8/2023
	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	17/8/2023 a 26/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/8/2023 a 14/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS SILVA	24/8/2023 a 31/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	31/8/2023 a 9/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/8/2023 a 11/8/2023
	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	14/8/2023 a 23/8/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	24/8/2023 a 31/8/2023
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/8/2023 a 10/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/8/2023 a 8/8/2023
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/8/2023 a 4/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/8/2023 a 11/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	14/8/2023 a 23/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	IVALDO LEMOS JÚNIOR	1º/8/2023 a 10/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	PEDRO OTO DE QUADROS	11/8/2023 a 15/8/2023
10ª Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	28/8/2023 a 31/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/8/2023 a 23/8/2023

9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	24/8/2023 a 31/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	29/8/2023 a 31/8/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0559251** e o código CRC **741F9D69**.

19.04.3756.0072207/2023-84